

---

# EDITAL DIRCINT 02/2026

## Edital Seleção Bolsa Universidade

## Georg-August-Universität (Göttingen)

## Semestre de inverno de 2026

*Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para o programa de intercâmbio - Bolsa da Universidade de Göttingen - Alemanha, por um semestre acadêmico.*

---

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ) em parceria com o Setor de Língua Alemã do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj anunciam a abertura de edital referente à seleção de 01 estudante de graduação para o programa de intercâmbio com bolsa na **Georg-August-Universität Göttingen**, Alemanha. As inscrições estarão abertas entre os dias 23 de março de 2026 e 06 de abril de 2026.

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar a um(a) estudante de graduação do curso Letras Português/Alemão, regularmente matriculado e inscrito em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na Universidade GAU Göttingen, na Alemanha. Caberá aos(às) interessados(as) verificar no site da Universidade GAU Göttingen as disciplinas oferecidas na área de língua e literatura alemãs e participar de atividades oferecidas pelo Institut für Deutsch als Fremd- und Zweitsprache und Interkulturelle Studien na GAU Göttingen, interagindo com estudantes e docentes;
- 1.2. O programa de intercâmbio terá duração de um semestre acadêmico entre outubro de 2026 e fevereiro de 2027;
- 1.3. O(A) estudante selecionado(a) fará jus a bolsa de estudos no valor total de € 4.670 Euros (quatro mil seiscentos e setenta euros) para sua manutenção pelo período do intercâmbio;
- 1.4. O(A) estudante selecionado(a) receberá a restituição do valor da compra da passagem aérea, no valor de até € 1450 Euros (mil quatrocentos e cinquenta euros);
- 1.5. A bolsa de estudo e o auxílio mobilidade serão concedidas e gerenciadas

---

pela GAU Göttingen;

- 1.6. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, o(a) interessado(a) deverá se informar antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a Universidade de Göttingen e/ou site oficial do governo do local.

## **2. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas no curso de graduação em Letras – Português/Alemão da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- 2.3. Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigido para integralização de seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente);
- 2.4. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou desempenho acadêmico equivalente na habilitação Alemão;
- 2.5. Ter nível de língua alemã correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (Common European Framework of Reference);
- 2.6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração nos últimos 12 meses;
- 2.7. Ter participação ativa e comprovada nas atividades oferecidas na área de Língua Alemã e Literatura de Expressão Alemã.

## **3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA**

O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação descrita abaixo, através do preenchimento do formulário no seguinte link:

<https://forms.gle/Qds6YLcws225UNCz7> impreterivelmente até às 23h59 do dia 06/04/2026:

- 3.1. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção

---

Cadastro link Emissão de documentos);

- 3.2. Currículo em forma tabelar (*tabelarischen Lebenslauf*) em língua alemã, com comprovantes. Dentre as informações que o(a) candidato(a) julgar relevantes, devem constar no currículo também e-mail e número de telefone celular;
- 3.3. Carta de motivação, em língua alemã, na qual o(a) candidato(a) deverá expor (no mínimo em uma página) seu interesse pelo programa de intercâmbio direcionado a participar de disciplinas na área de Alemão como Língua Estrangeira (*DaF – Deutsch als Fremdsprache*), bem como em projetos de pesquisa, estágio e prática de ensino. O(A) candidato(a) poderá descrever suas pretensões futuras relacionadas a atividades de ensino e pesquisa na área;
- 3.4. Cópia digitalizada do exame de proficiência em língua alemã, nível B1 (ou superior), Goethe-Zertifikat, ÖSD, OnDaF, ou outra comprovação do nível exigido no idioma estrangeiro;
- 3.5. Cópia digitalizada do passaporte ou cópia digitalizada do comprovante de agendamento com validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou comprovante de agendamento do passaporte.

**IMPORTANTE:** Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(A) estudante se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação da Banca Avaliadora composta por docentes do Setor de Alemão do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj;
- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR na Habilitação Alemão, maior CR geral, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da GAU Göttingen, mediante entrevista em alemão da comissão avaliadora.

- 4.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelos(as) estudantes (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).
- 4.4. Cópia do exame de proficiência em língua alemã, nível B1 (ou superior), Goethe-Zertifikat, ÖSD, OnDaF, ou outra comprovação do nível exigido no idioma estrangeiro;
- 4.5. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno da mobilidade ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;

## 5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	<b>De 23/03/2026 até às 23h59 do dia 06/04/2026</b>
Divulgação da lista de classificados para a entrevista, com escala da entrevista e link, na página da DIRCINT/UERJ	<b>08/04/2026</b>
Recebimento de recurso pela Dircint por meio do e-mail: <a href="mailto:inscricao.intercambio@dircint.uerj.br">inscricao.intercambio@dircint.uerj.br</a>	<b>08/04 até às 14h do dia 13/04/2026</b>
Resultado das avaliações dos recursos;	<b>15/04/2026</b>
Entrevistas online do(a)s candidato(a)s;	<b>Dia 24/04/2026, a partir das 09h</b>
Divulgação do resultado final na página da DIRCINT/UERJ	<b>Até 28/04/2026</b>

---

## 6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS(AS)

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1. Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Alemanha/Brasil, bem como pelas despesas de sua manutenção (hospedagem alimentação) considerando os recursos financeiros que
- 6.3. serão disponibilizados pela GAU Göttingen;
- 6.4. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 6.5. Enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.intercambio@dircint.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dircint.uerj.br), antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.6. Concordar em cursar disciplinas na GAU Göttingen, respeitando os procedimentos estabelecidos por esta universidade;
- 6.7. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da Uerj perante as demais instituições;
- 6.8. Apresentar à DIRCINT/UERJ o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.9. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela GAU Göttingen e pelo governo local;
- 6.10. Entregar ao(à) Coordenador(a) do Convênio no Brasil (ou alguém por ele delegado), em língua portuguesa, e na Alemanha (GAU Göttingen), em língua alemã, relatório após o período de intercâmbio;

---

6.11. Apresentar Plano de Estudos que deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo(a) estudante, com o apoio do(a) coordenador(a) do Convênio GAU Göttingen, constando as disciplinas (no mínimo três) a serem cursadas na GAU Göttingen. É importante ressaltar que:

6.11.1. As disciplinas que serão cursadas na GAU Göttingen deverão corresponder às da matriz curricular do seu respectivo curso, para efeito de pedido de revalidação posterior;

6.11.2. A eventual alteração no Plano de Estudos deverá ser em comum acordo com a Coordenação de convênio da GAU Göttingen.

6.12. Atender a todos os itens deste Edital.

6.13. A UERJ estará isenta de toda e qualquer obrigação pecuniária.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026